



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASIL NOVO  
CNPJ: 34.887.950/0001-00



**PREG O ELETR NICO N  048/2022**  
**CONTRATO N  003/2024**

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNIC PIO DE BRASIL NOVO/PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASIL NOVO E A EMPRESA COMERCIAL MARISTELA LTDA, NA FORMA ABAIXO.

Pelo presente instrumento, que entre si celebram o Munic pio de Brasil Novo/ PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASIL NOVO, Avenida Castelo Branco n  821, Centro, CEP: 68.148-000, Brasil Novo – Par , inscrita no CNPJ/MF sob o n  34.887.850/0001-00, neste ato representado pelo prefeito Municipal de Brasil Novo **WEDER MAKES CARNEIRO**, brasileiro, casado, inscrito (a) no CPF/MF sob o n  690.743.302-82, residente e domiciliado (a) nesta cidade, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **COMERCIAL MARISTELA LTDA**, sediada na cidade de Altamira/PA, CEP: 68.372-100, Avenida Alacid Nunes, 606, Jardim Independente I, inscrita no CNPJ/MF sob o n  01.907.490/0001-77, neste ato representada por **SEBASTI O GOMES PINTO**, brasileiro, empres rio, inscrito no CPF/MF sob o n  231.690.012-72, residente e domiciliado na cidade de Altamira/PA na Avenida Alacid Nunes, 604, fundos, Jardim Uirapuru, CEP 68.372-095, doravante denominada **CONTRATADA**, subordinado  s seguintes cl usulas e condi es:

**1. CL USULA PRIMEIRA - DOS FUNDAMENTOS E NORMAS DE EXECU O**

- 1.1 O presente instrumento contratual decorre da Licita o Preg o SRP n  048/2022, na Forma Eletr nica, processo administrativo 168/2022, homologado em 23/12/2022, do tipo Menor Pre o por Item.
- 1.2 Os Casos omissos ser o resolvidos de acordo com o disposto nas Leis supramencionadas e segundos os princ pios gerais de Direito Administrativo e subsidiariamente de Direito Privado, em benef cio do interesse p blico;
- 1.3 Este Contrato   lavrado com vincula o ao Edital, Preg o n  048/2022 na forma eletr nica, a teor do artigo 55, inciso XI, da Lei 8.666/93;
- 1.4 Das normas de execu o, a contratada obriga-se a executar o presente contrato, observando o estabelecido nos documentos abaixo relacionados, que constituem parte integrante e complementar deste instrumento, independentemente de transcri o.

**2. CL USULA SEGUNDA – OBJETO**

- 2.1 Constitui-se objeto deste instrumento a **CONTRATA O DE EMPRESA DO RAMO PERTINENTE, PARA FORMA O DO SISTEMA DE REGISTRO DE PRE O PARA FUTURO FORNECIMENTO DE “BOMBAS SUBMERSAS, PE AS DE REPOSI O E SERVI OS**, atendendo a discrimina o contida no Termo de Refer ncia - Anexo I do presente Edital.

**3 CL USULA TERCEIRA - DAS OBRIGA ES E RESPONSABILIDADES**

**3.1 DA CONTRATADA:**

- 3.1.1 Promover o Fornecimento dos Itens homologados a seu favor, de acordo com as Descri es e prazos determinados no Edital e seus anexos, independente ou n o de sua Transcri o;
- 3.1.2 Despesas inerentes a Impostos, Tributos, Frete, Contrata o de Pessoal, entre outros, correr o totalmente por conta da Empresa vencedora.



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASIL NOVO  
CNPJ: 34.887.950/0001-00



### 3.2 DA CONTRATANTE:

- 3.2.1 Efetuar os Pagamentos na forma e prazo, observando o estabelecido nas cláusulas a seguir, em especial Anexo 1 Termo de Referência;
- 3.2.2 Proceder a conferência e acompanhamento da entrega dos itens Homologados de acordo com as exigências contidas no edital e anexos;
- 3.2.3 É de responsabilidade da contratante providenciar a publicação do extrato deste Contrato e de seus eventuais Termos Aditivos no órgão de imprensa oficial.

### 4 CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA

- 4.1 O contrato vigorará por 31/12/2024 meses contados de sua assinatura, podendo ser prorrogado, de comum acordo entre as partes, de acordo com a lei 8.666/93 e legislação correlata, por meio de termo aditivo.
- 4.2 Rege-se o objeto deste projeto básico pelos preceitos de direito público, aplicando-se, supletivamente, os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de direito privado, na forma do artigo 54, combinado com o inciso XII do artigo 55, todos da Lei nº. 8.666/93;

### 5 CLÁUSULA QUINTA – PRAZO E LOCAL DE ENTREGA

- 5.1 Prazo de entrega: Conforme Anexo 1 Termo de Referência.
- 5.2 Local de entrega: Conforme Anexo 1 Termo de Referência.

### 6 CLÁUSULA SEXTA - DO PREÇO E FORMA DE PAGAMENTO

- 6.1 **PREÇO** - O preço da presente contratação atende ao abaixo especificado (conforme proposta vencedora adjudicada):

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UN D	MARC A	QUAN T	V. UNITARIO	V. TOTAL
1	Abraçadeira 9x13	UND	UNIV	50	R\$ 3,61	R\$ 180,50
2	Abraçadeira 12x16	UND	UNIV	50	R\$ 4,38	R\$ 219,00
3	Abraçadeira super 2	UND	UNIV	50	R\$ 20,91	R\$ 1.045,50
4	Abraçadeira super 2,1/2	UND	UNIV	50	R\$ 23,05	R\$ 1.152,50
5	Abraçadeira super 3	UND	UNIV	50	R\$ 24,24	R\$ 1.212,00
6	Abraçadeira super 4	UND	UNIV	50	R\$ 24,48	R\$ 1.224,00
7	Abraçadeira super 5	UND	UNIV	50	R\$ 28,43	R\$ 1.421,50
8	Base de ferro ajustável	UND	UNIV	10	R\$ 1.415,68	R\$ 14.156,80
9	Bomba king KMU4 F11 s/motor	UND	KING	4	R\$ 8.449,98	R\$ 33.799,92
10	Bomba king KMU4 F11 tri 12,5 cv	UND	KING	6	R\$ 15.099,98	R\$ 90.599,88
11	Bomba submersa com quadro 3 cv	UND	LEÃO	5	R\$ 5.068,70	R\$ 25.343,50
12	Bomba submersa com quadro 5 cv	UND	LEÃO	10	R\$ 11.878,00	R\$ 118.780,00
13	Bomba submersa com quadro 7,5 cv	UND	LEÃO	10	R\$ 18.018,27	R\$ 180.182,70
14	Cabo de bateria 35mm	MTS	UNIV	50	R\$ 50,68	R\$ 2.534,00
15	Cabo pp 3x4	MTS	UNIV	200	R\$ 21,41	R\$ 4.282,00



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASIL NOVO  
CNPJ: 34.887.950/0001-00



16	Cola de alta temperatura silicone	UND	UNIV	20	R\$ 23,85	R\$ 477,00
17	Cola kit reparo	UND	UNIV	10	R\$ 101,23	R\$ 1.012,30
18	Cola pra junta 70 ML	UND	UNIV	20	R\$ 16,33	R\$ 326,60
19	Correia em v B-68	UND	UNIV	20	R\$ 32,98	R\$ 659,60
20	Correia ventoinha mwm	UND	MWM	20	R\$ 39,09	R\$ 781,80
21	Curva Galvanizada 90° 1	UND	UNIV	30	R\$ 31,81	R\$ 954,30
22	Curva Galvanizada 90° 1 1/2	UND	UNIV	75	R\$ 72,13	R\$ 5.409,75
23	Curva Galvanizada 90° 1 1/4	UND	UNIV	30	R\$ 50,91	R\$ 1.527,30
24	Curva Galvanizada 90° 2	UND	UNIV	20	R\$ 99,58	R\$ 1.991,60
25	Curva Galvanizada 90° 3/4	UND	UNIV	30	R\$ 22,06	R\$ 661,80
26	Engate r�pido tipo A 1	UND	UNIV	10	R\$ 32,20	R\$ 322,00
27	Engate r�pido tipo A 2	UND	UNIV	10	R\$ 57,43	R\$ 574,30
28	Engate r�pido tipo a 3	UND	UNIV	10	R\$ 79,92	R\$ 799,20
29	Engate r�pido tipo A 4	UND	UNIV	10	R\$ 101,69	R\$ 1.016,90
30	Engate r�pido tipo A 5	UND	UNIV	10	R\$ 124,78	R\$ 1.247,80
31	Engate r�pido tipo c 1	UND	UNIV	10	R\$ 53,85	R\$ 538,50
32	Engate r�pido tipo C 2	UND	UNIV	10	R\$ 105,64	R\$ 1.056,40
33	Engate r�pido tipo C 3	UND	UNIV	10	R\$ 181,25	R\$ 1.812,50
34	Engate r�pido tipo C 4	UND	UNIV	10	R\$ 192,18	R\$ 1.921,80
35	Engate r�pido tipo C 5	UND	UNIV	10	R\$ 241,26	R\$ 2.412,60
36	Estopa p/ limpeza	UND	UNIV	45	R\$ 3,57	R\$ 160,65
37	Fita para isolamento t�rmico descarga	UND	UNIV	10	R\$ 22,17	R\$ 221,70
38	King 2880 Selo mec�nico	UND	KING	20	R\$ 126,21	R\$ 2.524,20
39	King eixo PR1651 KMU 4 304	UND	KING	10	R\$ 710,54	R\$ 7.105,40
40	King eixo PR19882 KMU6 304	UND	KING	5	R\$ 1.259,85	R\$ 6.299,25
41	King estagio PR9036 KMU	UND	KING	10	R\$ 725,67	R\$ 7.256,70
42	King PR8699 rotor KMU estagio aberto	UND	KING	10	R\$ 557,77	R\$ 5.577,70
43	King PR9821 rotor KMU fechado	UND	KING	10	R\$ 332,62	R\$ 3.326,20
44	King PR9983 Rotor KMU carca�a	UND	KING	10	R\$ 346,48	R\$ 3.464,80
45	Luva de pvc roscavel 40	UND	UNIV	150	R\$ 14,98	R\$ 2.247,00
46	Luva de pvc roscavel 50	UND	UNIV	150	R\$ 25,28	R\$ 3.792,00
47	Luva el�stica mwm	UND	UNIV	6	R\$ 1.264,48	R\$ 7.586,88
48	Luva Galvanizada 1	UND	UNIV	75	R\$ 14,10	R\$ 1.057,50
49	Luva Galvanizada 1 1/2	UND	UNIV	75	R\$ 23,60	R\$ 1.770,00
50	Luva Galvanizada 1 1/4	UND	UNIV	75	R\$ 19,61	R\$ 1.470,75
51	Luva Galvanizada 1/2	UND	UNIV	75	R\$ 5,03	R\$ 377,25
52	Luva Galvanizada 2	UND	UNIV	75	R\$ 36,08	R\$ 2.706,00
53	Luva Galvanizada 3/4	UND	UNIV	75	R\$ 6,36	R\$ 477,00
54	Mangueira suc�o de 1 pol	MTS	UNIV	100	R\$ 15,00	R\$ 1.500,00



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASIL NOVO  
CNPJ: 34.887.950/0001-00



55	Mangueira sucção de 1,1/2	MTS	UNIV	100	R\$	27,21	R\$	2.721,00
56	Mangueira sucção de 2	MTS	UNIV	150	R\$	54,52	R\$	8.178,00
57	Mangueira sucção de 2,1/2	MTS	UNIV	100	R\$	78,33	R\$	7.833,00
58	Mangueira sucção de 3	MTS	UNIV	100	R\$	95,12	R\$	9.512,00
59	Mangueira trançada 5/16	MTS	UNIV	400	R\$	6,00	R\$	2.400,00
60	Mangueira trançada de 1	MTS	UNIV	150	R\$	25,21	R\$	3.781,50
61	Motor elétrico rural 10 cv	UND	UNIV	10	R\$	6.299,98	R\$	62.999,80
62	Motor elétrico rural 12,5 cv	UND	UNIV	10	R\$	7.499,98	R\$	74.999,80
63	Motor elétrico rural 15,0 cv	UND	UNIV	10	R\$	8.285,91	R\$	82.859,10
64	Motor elétrico rural 7,5 cv	UND	UNIV	10	R\$	7.966,36	R\$	79.663,60
65	Niple de alumínio 1,1/2	UND	UNIV	20	R\$	35,18	R\$	703,60
66	Niple de alumínio 2	UND	UNIV	20	R\$	55,38	R\$	1.107,60
67	Niple rosca ranhura de 3	UND	UNIV	20	R\$	43,35	R\$	867,00
68	Niple rosca ranhura de 4	UND	UNIV	20	R\$	70,86	R\$	1.417,20
69	Niple rosca ranhura de 5	UND	UNIV	20	R\$	109,98	R\$	2.199,60
70	Polia de alumínio 3B120	UND	UNIV	10	R\$	132,64	R\$	1.326,40
71	Produto de limpeza pesada	UND	UNIV	30	R\$	10,06	R\$	301,80
72	Quadro pra bomba submersa 5 A 7 CV	UND	LEÃO	5	R\$	2.724,98	R\$	13.624,90
73	Registro de gaveta 2	UND	UNIV	15	R\$	357,98	R\$	5.369,70
74	Registro de gaveta 3	UND	UNIV	15	R\$	458,98	R\$	6.884,70
75	Registro de gaveta 4	UND	UNIV	15	R\$	1.525,12	R\$	22.876,80
76	Rolamento 6307	UND	UNIV	30	R\$	45,86	R\$	1.375,80
77	Rolamento 6308	UND	UNIV	30	R\$	49,80	R\$	1.494,00
78	Rolamento 6309	UND	UNIV	30	R\$	63,83	R\$	1.914,90
79	Rolamento 6312	UND	UNIV	30	R\$	205,25	R\$	6.157,50
80	Selo mecânico selobras	UND	UNIV	35	R\$	73,12	R\$	2.559,20
81	Talha manual 1,5 ton	UND	UNIV	3	R\$	1.979,97	R\$	5.939,91
82	Terminal de bateria negativo	UND	UNIV	40	R\$	18,17	R\$	726,80
83	Terminal de bateria positivo	UND	UNIV	40	R\$	21,94	R\$	877,60
84	Tubo de ferro 110 mm	UND	UNIV	15	R\$	2.150,00	R\$	32.250,00
85	Tubo de ferro 50 mm	UND	UNIV	15	R\$	1.100,00	R\$	16.500,00
86	Tubo de ferro 75 mm	UND	UNIV	15	R\$	1.689,98	R\$	25.349,70
87	Tubo de pvc roscavel 40 x 6 mts	UND	UNIV	80	R\$	129,30	R\$	10.344,00
88	Tubo de pvc roscavel 50 x 6 mts	UND	UNIV	80	R\$	185,76	R\$	14.860,80
89	União galvanizada assento plano 2	UND	UNIV	10	R\$	152,78	R\$	1.527,80
90	União galvanizada assento plano 4	UND	UNIV	10	R\$	314,62	R\$	3.146,20
91	Válvula de retenção cebola 3	UND	UNIV	10	R\$	209,31	R\$	2.093,10
92	Válvula de retenção cebola 4	UND	UNIV	10	R\$	325,89	R\$	3.258,90
93	Válvula de retenção cebola de 5	UND	UNIV	10	R\$	360,07	R\$	3.600,70



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASIL NOVO  
CNPJ: 34.887.950/0001-00



94	Válvula de retenção vertical 2	UND	UNIV	15	R\$ 142,53	R\$ 2.137,95
95	Válvula de retenção vertical 3	UND	UNIV	15	R\$ 341,40	R\$ 5.121,00
96	Válvula de retenção vertical 4	UND	UNIV	15	R\$ 922,63	R\$ 13.839,45
	Total peças				TOTAL	R\$ 1.107.261,24
<b>ITEM</b>	<b>SERVIÇOS</b>	<b>UND</b>				
97	Rebobinagem motor elétrico 15 cv	UND	UNIV	10	1.790,00	R\$ 17.900,00
98	Rebobinagem motor elétrico 12,5 cv	UND	UNIV	10	1.590,00	R\$ 15.900,00
99	Rebobinagem motor elétrico 10 cv	UND	UNIV	10	1.495,00	R\$ 14.950,00
	Total serviços				TOTAL	R\$ 48.750,00

**VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 1.156.011,24 (UM MILHÃO CENTO E CINQUENTA E SEIS MIL E ONZE REAIS E VINTE E QUATRO CENTAVOS)**

**6.2 FORMA DE PAGAMENTO** - O Pagamento será efetuado em até 30 (Trinta) dias após a entrega dos itens licitados, conforme Anexo 1 Termo de Referência.

## **7 CLÁUSULA SÉTIMA - DA RESCISÃO**

7.1 O contrato poderá ser rescindido uni ou bilateralmente, sendo o primeiro caso somente por parte da CONTRATANTE, atendida a conveniência administrativa ou na ocorrência dos motivos elencados nos artigos 77 e seguintes da Lei 8.666 de 21/06/93.

## **8 CLÁUSULA OITAVA - DA VALIDADE E PUBLICAÇÃO**

8.1 O presente contrato terá validade e eficácia depois de publicado, por extrato, em órgão de imprensa oficial, de conformidade com o disposto no parágrafo único, do Art.61, da Lei 8.666/93.

## **9 CLÁUSULA NONA - DA FISCALIZAÇÃO**

9.1 A Secretaria Municipal de Administração e Finanças, através de servidores credenciados, serão os responsáveis diretos pela fiscalização do contrato, observando a especificação dos itens licitados, na forma estabelecida no Termo de Referência, no edital, anexos, regulamentações técnicas exigidas por lei.

## **10 CLÁUSULA DÉCIMA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

10.1 As despesas com a presente licitação correrão a conta da Dotação Orçamentária consignadas na proposta orçamentária do exercício. A dotação orçamentária também será informada por ocasião da emissão da Nota de Empenho:

4 122 0037 2.052 – Manutenção da Secretaria Municipal de Administração e Finanças.

3.3.90.30.00 – Material de Consumo.

4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente.

3.3.90.39.00- Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.

## **11 CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - MODIFICAÇÕES E ADITAMENTOS**





ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASIL NOVO  
CNPJ: 34.887.950/0001-00



11.1 Qualquer modificação de forma qualidade, quantidade (redução ou acréscimo), bem como prorrogação de prazo, poderá ser determinada pela CONTRATANTE através de aditamento, atendidas as disposições previstas na Lei 8.666 de 21/06/93.

## 12 CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS PENALIDADES

12.1 Sem prejuízo das sanções administrativas previstas na Seção II do Capítulo IV, Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, a CONTRATADA poderá incorrer nas multas e penalidades, conforme disposto no item 20 do edital, que trata das sanções administrativas.

## 13 CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DOS CASOS OMISSOS

13.1 Os casos omissos serão resolvidos com base na Lei 8.666 de 21/06/93 e suas alterações, e, cujas normas ficam incorporadas ao presente instrumento, ainda que delas não se faça menção expressa.

## 14 CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO

14.1 Fica eleito o Foro da Comarca de Brasil Novo/PA, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente contrato, que de outra forma não sejam solucionadas, com expressa renúncia das partes a qualquer outro que tenham ou venham a ter, por mais privilegiado que seja;

14.2 E por estarem plenamente em acordo com todas as cláusulas e condições, as partes assinam o presente instrumento em três vias de igual teor e forma, perante as testemunhas signatárias para que produzam seus efeitos jurídicos e legais.

14.3

Brasil Novo/PA 03 de janeiro de 2024.

---

**CONTRATANTE: Município de Brasil Novo**  
Prefeitura Municipal de Brasil Novo  
WEDER MAKES CARNEIRO  
Prefeito

---

**COMERCIAL MARISTELA LTDA**  
CNPJ/MF 01.907.490/0001-77  
**CONTRATADA**  
**SEBASTIÃO GOMES PINTO**  
CPF: 231.690.012-72

Testemunhas:

1 \_\_\_\_\_  
CPF

2 \_\_\_\_\_  
CPF